INDICAÇÃO nº 16/2020

Autoria: IVO ANTONIO GOZZO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja fornecido aos profissionais da saúde em geral o Kit Covid e equipamentos de proteção individual.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância, o kit tem como objetivo fornecer uma segurança ainda maior aos profissionais e evitar a propagação da doença. Os kits são compostos por Sulfato de Zinco, Vitamina D e Ivermectina aos profissionais que atuam na linha de frente do novo Coronavírus pela Saúde Municipal.

Os profissionais não são obrigados a utilizar a medicação, porém terão mais uma opção de prevenção com a assinatura de um termo de compromisso.

Segundo o núcleo de estudo da Fundação Getúlio Vargas de 1 a cada 3 profissionais da saúde já foram testados para o Covid 19. E que 2.138 profissionais da saúde pública no Brasil de todos os níveis de atenção em regiões do país foram ouvidos entre os dias 15 de junho a 01 de julho deste ano, e que os EPI faltaram, sobretudo entre os agentes comunitários de saúde e os agentes de endemia, e que segundo a pesquisa a insatisfação observada pela falta de suporte pelos governos municipais foi de 58%.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 30 de Julho de 2020.

CB Ivo Antônio Gozzo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em Turno único
Votação unânime
S.M.R.S. 04 / 08 / 2020

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 55/2020
Data: 30/07/20 Hora: 14 :00
Servidor:
Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO